



PORTARIA COREN-PI N.º 755, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a realização da **Marcha do Parto Humanizado 2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais do Coren-PI, **Dra. Elisangela Lemos Varonil Nunes, Coren-PI nº 129.461-ENF** e **Sra. Georgia Silva Soares Menor, Coren-PI nº 445.730-TE**, para realizarem visitas nas Instituições de saúde do município de Teresina-PI,

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, as conselheiras designadas no art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 14 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF